



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 823 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 131/2020 – GP

Concede licença a servidora **AIDA MARIA PAULA RÉGIS** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **AIDA MARIA PAULA RÉGIS**, Assistente Social, matrícula nº 180246-1, CPF/MF nº 663.XXX.XXX-34 e RG nº 1.110.740 – SSP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora **AIDA MARIA PAULA RÉGIS**, Assistente Social, matrícula nº 180246-1, CPF/MF nº 663.XXX.XXX-34 e RG nº 1.110.740 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 3 (três) meses, de 1 de junho a 29 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de junho do ano fluente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de junho de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **823** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 132/2020 – GP

Nomea servidora pública para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial da Vara Única da Comarca de Campo Grande, nos autos 0801301-65.2019.8.20.5137;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº. 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **ANTONIA LUCINEIDE CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico** do quadro permanente da Administração Pública Direta do município de Campo Grande, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A servidora ficará lotada na Secretaria Municipal da Saúde, e será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 17 de junho de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 823 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 133/2020 – GP

Concede licença a servidora **ANA BARTIRA DA SILVA MOURA** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA BARTIRA DA SILVA MOURA**, Professora, matrícula nº 180215-1, CPF/MF nº 942.XXX.XXX-20 e RG nº 1.433.601 – SSP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora **ANA BARTIRA DA SILVA MOURA**, Professora, matrícula nº 180215-1, CPF/MF nº 942.XXX.XXX-20 e RG nº 1.433.601 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 06 de julho a 5 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 29 de junho de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Campo Grande (RN) SEGUNDA-FEIRA 29 DE JUNHO DE 2020



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **823** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO

MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS

VICE-PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA

ANTÔNIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL

ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO

AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antônio Veras, 045 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: joeg.publicacao@gmail.com